



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.221, de 13 de abril de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso VIII, art. 1º da Portaria GMF Nº 28, de 11 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora **RITA DE CÁSSIA ALMEIDA SENDRA**, matrícula SIAPE nº 1509273, do cargo em comissão de Assistente, da estrutura do Gabinete do Superintendente, código DAS 102.2, para o qual foi nomeada pela Portaria SUSEP Nº 2.271, de 29 de setembro de 2005, publicada no DOU de 3 de outubro de 2005, seção 2 – pág. 21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente